



Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.go

DECRETO Nº 293 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

CONSIDERANDO o dia do servidor que é comemorado dia 28 de outubro:

CONSIDERANDO o feriado municipal dia 31 de outubro deste ano destinado ao dia do evangélico.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal dia 28 de outubro de 2024 e 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 25 de Outubro 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEIZON REZENDE
DA
SILVA:12369496681

Assinado de forma digital por
NEIZON REZENDE DA
SILVA:12369496681
Dados: 2024.10.25 17:09:11 -03'00'

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 25 / 10 / 2024

ASS.

Suely Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração